

1º Termo de Aditamento N.º 04.1/2023  
Edital de Credenciamento n.º 007/2021  
Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2021  
Processo Licitatório N.º 030.034/2021-36

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 016/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE E MARULLI PARRA FISIOTERAPIA E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO TRANSCRITA.**

Pelo presente instrumento, de um lado **CAPEP-SAÚDE**, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 58.197.948/0001-69, com sede na Avenida Francisco Glicério, n.º 479 - Bairro do Jose Menino, em Santos, Estado de SAO PAULO, neste ato representada por sua Presidente, GILVANIA KARLA NUNES BELTRAO ALVARES, e de outro lado a empresa **MARULLI PARRA FISIOTERAPIA E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Frei Gaspar, 739 sala 106, Centro – São Vicente/SP, inscrita no CNPJ n.º 11.065.345/0001-40, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por SERGIO MARULLI PARRA, doravante designado simplesmente CREDENCIADO, resolvem firmar o presente TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo estipuladas, pela Lei Municipal n.º 2.232/60 alterada pelas Leis n.º 2.635/09 e 771/12, pelo Decreto Municipal n.º 8.337/19 e no que couber pelas regras contidas na Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, vinculado ao **Edital de Credenciamento 007/2021**, Processo n.º 30.034/2021-36 e ao **Anexo único** do presente aditamento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO:** O objeto do presente aditamento trata da atualização da tabela de valores constantes nos **Anexos III e V do Edital de Credenciamento**, que serão praticados nas sessões realizadas a partir de 1º de maio de 2023, em conformidade com a 3ª retificação do credenciamento n.º 007/2021, publicada em 14 de abril de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de credenciamento inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justas e de pleno acordo com as cláusulas e condições ora pactuadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.


Santos, 11 de MAIO de 2023.



**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
Presidente – CAPEP-SAÚDE  
**CRENCIANTE**



**SERGIO MARULLI PARRA**  
DIRETOR TÉCNICO  
**MARULLI PARRA FISIOTERAPIA E SERVIÇOS**  
LTDA.  
**CRENCIADA**



Testemunha

Rosana Camargo de Oliveira  
Oficial de Administração  
Reg 32 904-5 - Capep-Saúde



Testemunha

## ANEXO ÚNICO – 1º ATERMO DE ADITAMENTO

### 1º TERMO DE ADITAMENTO

#### ANEXO V

Termo de Credenciamento Principal nº 007/2021  
Processo Licitatório N.º 030.034/2021-36

À Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para a Prestação de Serviços de FISIOTERAPIA DOMICILIAR aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

Senhor(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CAPEP.

Após observadas todas as condições do Edital do Credenciamento em epígrafe e seus Anexos, vimos apresentar a nossa proposta de preços para prestação dos serviços acima especificados, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	VALOR (R\$)	ESTIMATIVA MENSAL	ESTIMATIVA 12 MESES	QUANTIDADE DISPONIBILIZADA *MENSAL
1	FISIOTERAPIA DOMICILIAR	SESSÃO	50,00	333	4.000	80

O valor constante no quadro acima passará a vigorar a partir de maio/2023.

\*AS EMPRESAS INTERESSADAS DEVERÃO INFORMAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO MENSAL POR ITEM DISPONÍVEL, CONFORME INFORMADO NO ITEM 6.1.1. DO EDITAL, OBSERVANDO O ANEXO III – FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESPECIALIDADES	UNIDADE
1	FISIOTERAPIA DOMICILIAR	1.1. NEUROFUNCIONAL E NEUROLÓGICA	SESSÃO
		1.2. CARDIOPULMONAR	SESSÃO
		1.3. RESPIRATÓRIA	SESSÃO
		1.4. ONCOLÓGICA	SESSÃO
		1.5. TRAUMATO-ORTOPÉDICA	SESSÃO

O valor informado acima é fixo por sessão.

Declaramos que no preço ofertado para cada Item já estão inclusas todas e quaisquer despesas com mão de obra, auxílio alimentação ou refeição, vales transporte e quaisquer outras vantagens pagas aos empregados, uniformes, prêmios de seguro, taxas, inclusive de administração, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e outras despesas, diretas e indiretas, enfim, todos os componentes de custo dos serviços, inclusive lucro, necessários à perfeita execução do objeto deste Credenciamento.

Declaramos que estamos cientes e que concordamos com as condições e exigências contidas no Edital e seus Anexos.

Local/Data: SANTOS, 26 DE ABRIL DE 2023

Dados Bancários:

Banco: \_\_\_\_\_

Agência nº \_\_\_\_\_

Conta Corrente nº \_\_\_\_\_

Dados do representante legal da empresa para fins de assinatura do Contrato:

Nome: **SÉRGIO MARULLI PARRA**

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Cargo/Função: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

OBSERVAÇÃO:

A proposta deve ser datada, assinada e rubricada em todas as suas folhas pelo representante legal da empresa ou por seu procurador.

O modelo de proposta deste Anexo tem por objetivo facilitar o trabalho das empresas interessadas.



Dr. Sérgio Marulli Parra  
Fisioterapeuta  
CREFITO-3

---

**DR. SÉRGIO MARULLI PARRA**  
CREFITO  
CPF: \_\_\_\_\_